



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 472/2022 - de 08 de Dezembro de 2022

(Cancela a Licença-Prêmio concedida a servidora Maria Helena dos Santos)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Cancelar, a partir de 29 de Novembro de 2022, por motivo de apresentação de atestado médico, a Licença-Prêmio concedida através da Portaria nº 458/2022, de 23 de Novembro de 2022, a serem gozadas durante o período de 07 de Novembro de 2022 a 06 de Dezembro de 2022, à servidora **Maria Helena dos Santos**, matrícula 1708, ocupante do cargo de Agente Auxiliar Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 29 de Novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 08 de Dezembro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 09/12/22, Edição nº 2345


Assinatura